

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da ex-servidora temporária V. R. B., matrícula nº 57223462/3, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1 para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 25/2025 – CGD/PAD PORTARIAS DIVERSAS Belém, 24 de fevereiro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº02/2025-C.PAD, de 24.02.2025, da lavra do Presidente da Comissão, no qual solicita e fundamenta a concessão da recondução, conforme o art. 208 da lei 5.810/94, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº02/2024/179118.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR, a Comissão, composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, JONILDE MACÊDO DA SILVA, Assistente de Trânsito e SILVIA CORRÊA MARTINS, Assistente de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 01/2024-CGD/PAD, publicada no DOE nº35.717, de 21 de fevereiro de 2024, retificada pela Errata de PORTARIA, publicada no DOE nº35.726, de 26 de fevereiro de 2024, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 06.03.2025;

III- À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Helena Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 120/2024- PAD/DIVERSOS Belém, 29 de novembro de 2024.

A Diretora Geral interina do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos do PAD nº 2021/1455530 (anexo nº 2021/1489401), instaurado através da PORTARIA Nº 18/2024-CGD/PAD, publicado no Diário oficial do Estado nº 35.892, de 11 de julho de 2024, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de ex servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 42/2024-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por insuficiência de provas e boa-fé do acusado.

RESOLVE:

I – ACATAR o Relatório Final da comissão de processo administrativo disciplinar e o Parecer Correicional nº 42/2024 – CORRREGEDORIA GERAL; II – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 2021/1455530 (anexo nº 2021/1489401) , instaurado pela PORTARIA Nº 18/2024-CGD/PAD, publicado no Diário oficial do Estado nº DOE 35.892, de 11 de julho de 2024.

III - À SECRETARIA da Corregedoria Geral do DETRAN/PA para que adotem as providências para pleno cumprimento do ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA INTERINA DO DETRAN/PA

Protocolo: 1176586

PORTARIA Nº 939/2025-DG/CGP, de 13 de março de 2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante Despacho às fls. 01, de 05/02/2025, no Processo 2025/2164579, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IVAN CAMPOS BEZERRA, Assistente Técnico, matrícula 3261891/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 45/2024, firmado entre este Departamento de Trânsito e a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMUTRAN DE ANANINDEUA, com a intervenção do Conselho Estadual de Trânsito, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à

sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 17/02/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 929/2025-DG/CGP, de 13 de março de 2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 021/2025-Soure, de 14/02/2025, e demais despachos no Processo 2025/2215974, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Firmino Ariosvaldo de Moraes, Assistente de Trânsito, matrícula 54188636/3, para responder pela Gerência da CIRETRAN “B” de Soure, no período de 01/03 a 30/03/2025, durante as férias do titular. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/03/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 910/2025-DG/DHCRV, de 12 de março de 2025.

A Diretora-Geral do Departamento de trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais e, Prorrogação de prazo de vistorias, recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos no Parque de Retenção do DETRAN/PA, vencidos no dia 07/03/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 14/03/2025 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque e não cobrança de diária de veículos recolhidos ao Parque de Retenção do DETRAN/PA no período 01/03/2025 a 07/03/2025.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1176568

PORTARIA Nº 703.2025 – DG/CCCLIN, 10 de Março de 2025.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: T&R MÉDICOS LTDA (CLÍNICA CETA) – RONDON/PA cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento.

RESOLVE:

I – I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14/03/2025 à 14/03/2027, a Clínica CETA – Razão Social T&R MÉDICOS LTDA (CETA), CNPJ 28.097.720/0010-27, localizada na Rua Camilo Viana, nº 436, Bairro Centro, CEP 68.638-000, Rondon/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Luiz Felipe Ferreira Coelho, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Marcelo Victor Flores Bernardes e Responsabilidade Técnica Psicológica de Aline Oliveira dos Santos, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1176441

PORTARIA Nº 08/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Belém, 11 de março de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2023/351559, que apurou fraude na transferência de veículo no âmbito das CIRETRANS de Barcarena e Paragominas;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 13/2025-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras TELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175605/1 e GILCÉLIA CARDOSO SOARES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195473/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94..

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Ges-